

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2026

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO as comemorações da Festa de Sant'Ana 2026 e o feriado municipal no dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 29 e 31/07/2026 (quarta e sexta-feira, respectivamente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 27 de julho de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

Código Identificador: 84722420

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/07/2026. EDIÇÃO 2456. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>